



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 434/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, solicitando que o Viveiro Municipal passe a cultivar e disponibilizar mudas de árvores frutíferas do Cerrado.

Justificativa

A adoção desta medida contribuirá para a valorização da biodiversidade regional e para a preservação de espécies nativas do Cerrado, muitas delas em risco de desaparecimento. Além do aspecto ambiental, a disponibilização dessas mudas também representa incentivo à arborização urbana e rural, ao consumo sustentável e ao resgate cultural de frutos típicos da região.

Espécies como o pequi, baru, cagaita, araticum, jenipapo, entre outras, possuem grande importância ecológica, alimentar e econômica, e seu cultivo pode trazer benefícios tanto para a população quanto para o meio ambiente.

Assim, a iniciativa fortalecerá as políticas de sustentabilidade do município, ampliando a conscientização ambiental e oferecendo aos cidadãos a oportunidade de plantar árvores frutíferas nativas em suas propriedades ou áreas públicas.

Nova Andradina - MS, 01 de setembro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora e 1^a. Vice Presidente